

## **INDICAÇÃO Nº004/04**

**“ Sugere sejam criadas medidas para melhor controle do processo migratório”**

**Senhor Presidente,**

Considerando que, o Poder Público Municipal, deve estar atento no acompanhamento do processo migratório de São Sebastião, que a cada ano mais se intensifica, e no sentido de que, sem ferir a Lei maior, que é a liberdade do cidadão de “ir e vir”, possa haver condições de se administrar esta cidade no que diz respeito ao descontrole populacional desta terra, hoje uma realidade incontestável;

Considerando que, o que ora propomos objetiva também garantir, em um primeiro momento, aos que aqui vivem, uma melhor qualidade de vida com segurança;

Considerando que, quando do início da obra de construção do Terminal Marítimo da Petrobras, em 1961, época em que São Sebastião, cidade pacata com população com pouco mais de cinco mil habitantes, foi invadida, sem um mínimo de infra-estrutura, por aproximadamente quatro mil trabalhadores de obra, vindos dos mais diversos e longínquos pontos do Brasil. Este pessoal ao longo do período de construção do Terminal aqui se fixou. Finda a obra da Petrobras, já população fixa, porém, duplicada e desempregada;

Considerando que, de lá para cá, passou ainda esta cidade, para sorte de todos nós sebastianenses, pelo início da era da taxaçoão do ICMS sobre a movimentação de petróleo somado ainda a conquista da Lei dos Royalties, que permitiu a todas as cidades com terminais de petróleo, uma considerável arrecadação;

Considerando que, o somatório desses momentos, fez com que se criasse em torno da vida econômica de São Sebastião, uma falsa ilusão, supondo-se em diversos municípios longe daqui, fosse nossa terra o novo “Eldorado” onde tudo era fácil, desde empregos até moradias;

Considerando que, todos os que aqui vivem e atentos ao problema em tela, sabem que a realidade é outra, e sabemos que na avalanche migratória em direção a esta cidade em busca natural de dias melhores, vêm pessoas qualificadas e já com trabalho certo, e vêm também tantas outras como aventureiras, que muitas vezes sequer sabem em que cidade estão;

Havemos de considerar ainda que, o desenvolvimento da construção civil na Costa Sul, tem feito com que, juntamente com as empresas construtoras, lamentavelmente quase sempre de fora, venham também contingentes de mão de obra, aumentando ainda mais a nossa população migrante, pois, são cidadãos que em aqui chegando para trabalhar em determinada obra, não mais voltam para suas cidades de origem, criando mais desempregos e por conseguinte mais encargos para o município, além da ocupação desordenada do solo sebastianense;

Considerando que, como poderes públicos que somos, temos a obrigação e o dever de urgentemente criarmos mecanismos que, sem ferir o direito individual do cidadão, e antes que seja tarde demais, permitir, aos atuais e aos futuros administradores deste município, condições efetivas de governabilidade, para que todos os que aqui vivem e os que aqui pretendem viver, possam ter uma boa qualidade de vida.

Diante do exposto, permitimo-nos sugerir o que ocorre em outros municípios que conhecemos, cujos prefeitos e Câmaras Municipais, preocupados com problemas idênticos ao nosso, objetivando minimizar o impacto migratório desordenado, criaram sistemas, e diga-se de passagem, bastante respeitoso com essa classe social, vítima que é dessa desumana política econômica reinante em nosso país, porém, como seres humanos que são, como tal devem ser tratados em qualquer parte deste país. A seguir descrevemos o que propomos: Criação pela Prefeitura de um órgão responsável pelo controle e administração do sistema proposto; Construção e estruturação de um Albergue; Junto à Rodoviária e ônibus avulsos que aqui chegam haveria uma equipe de Assistentes Sociais acompanhada por policiais femininas, que identificariam e entrevistariam pessoas que chegassem aqui sem parentes, sem onde morar e sem emprego previsto. Idêntico procedimento seria feito com peruas volantes pelas ruas do centro e bairros do município. Essas pessoas após identificadas, seriam encaminhadas ao Albergue, onde teriam dormida, alimentação, condições de higiene e orientação através da Assistente Social, inclusive com palestras para convencimento dessas pessoas, que o retorno à suas cidades de origem seria melhor para elas,

caso aqui não encontrassem trabalho que lhes permitissem viver com dignidade.

Assim sendo, é que **INDICAMOS**, na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto aos setores competentes que sejam desenvolvidos estudos, no sentido de que se viabilize o sistema que ora propomos.

Plenário da Câmara Municipal, **Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 28 de Janeiro de 2004.

**Luiz Leite Santana**  
**“Zangado”**  
**VEREADOR**

**C/C – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social**  
**Fundo Social de Solidariedade**  
**Secretaria da Fazenda**